



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E  
PARCELAMENTO DE SOLO**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2025**

**RELATÓRIO**

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 52/2025.

A matéria, de autoria do Prefeito, altera a natureza de utilização do lote 394, da quadra 14, localizado no bairro Jardim Imperador.

O Presidente avocou a relatoria.

É o relatório.

**VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 52/2025 tem por objeto a alteração da destinação do lote nº 394, quadra 14, localizado na Rua Pedro Matuliones, nº 72, Bairro Jardim Imperador, para uso misto “residencial/comercial”, visando possibilitar a instalação de salão de festas.

Após análise do GAAP, restou constatada a inexistência de impedimentos técnicos para a alteração pretendida.

Sendo assim, no que compete aos aspectos a serem analisados por essa Comissão, nada a opor quanto a tramitação da matéria.

É o parecer.

**Lico**  
**Relator**

**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

**Sargento Neri**  
**Vice-presidente**

**Marcelo Miranda**  
**Membro**

